DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 550 – Santa Branca, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 337, de 10 de dezembro de 2.025.....fl.02

Diretoria de Recursos Humanos

Errata à convocação de 08 de dezembro de 2.025.....fl.02

Licitação.....fl.03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretor: Geovane Henrique Burgareli
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente
Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821

Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2025.12.10 15:59:56 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 550 – Santa Branca, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 337, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Considerando o Processo Administrativo nº 3188/2025, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para contratação de empresa especializada para construção da área de lazer no bairro Cambuci, no município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato**:**
Gestor Titular do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252;
Gestor Suplente do Contrato: Joel Frederico Pereira Junior, matrícula 13074;
Fiscal Titular do Contrato: Luiz Felipe Santos Silva, matrícula 13315;
Fiscal Suplente do Contrato: Julia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de dezembro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de dezembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Diretoria de Recursos Humanos

ERRATA
À CONVOCAÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.025
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2023:
DIRETOR DE CRECHE
1º JESSIKA MORAES REIS LUCENA
O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 10 de dezembro de 2025.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025 - PROCESSO Nº 2591/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CILINDROS DESTINADOS A ATENDER O SETOR DE SAÚDE DURANTE UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2025, em favor das seguintes empresas: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA – CNPJ: 13.134.213/0001-58, pelo valor global de R$ 47.938,92 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos); SPECIAL GASES DO BRASIL LTDA – CNPJ: 18.835.198/0001-99, pelo valor global de R$ 50.250,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais). A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 10 de dezembro. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2025 - PROCESSO Nº 2963/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL DESTINADOS ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP
Justificativa: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2025 FOI CONSIDERADA DESERTA PARA O ITEM 11, APÓS NÃO ALCANÇAR NENHUMA PROPOSTA APTA OU INTERESSADO NA FASE DE LANCES DA RESPECTIVA DISPENSA. DECLARA-SE DESERTO PARA O ITEM EM QUESTÃO. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal

EXTRATO – ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICO Nº 67/2025 – PROCESSO Nº 2963/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL DESTINADOS ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP. o objeto da dispensa eletrônico em epígrafe com respaldo no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 437/2024 em favor da empresa COMERCIAL HIGI TEX LTDA, CNPJ 23.379.637/0001-36, vencedora dos itens nº 1,2,4,5,6,7,8,9,10,12,13 pelo valor global de R$ 10.873,50 (Dez Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) Jefferson da Silva Moraes– Operador de Sistema. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal - Autoridade competente.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICO Nº 67/2025 – PROCESSO Nº 2963/2025. AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL DESTINADOS ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP. o objeto da dispensa eletrônica em

epígrafe com respaldo no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 437/2024 em favor da empresa COMERCIAL HIGI TEX LTDA, CNPJ 23.379.637/0001-36, vencedora dos itens nº 1,2,4,5,6,7,8,9,10,12,13 pelo valor global de R$ 10.873,50 (Dez Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal - Autoridade competente.

EXTRATO – ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICO Nº 67/2025 – PROCESSO Nº 2963/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL DESTINADOS ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP. o objeto da dispensa eletrônico em epígrafe com respaldo no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 437/2024 em favor da empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68 , vencedora do item nº 3 pelo valor global de R$ 858,50 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) Jefferson da Silva Moraes– Operador de Sistema. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal - Autoridade competente.

EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICO Nº 67/2025 – PROCESSO Nº 2963/2025. AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL DESTINADOS ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP. o objeto da dispensa eletrônica em epígrafe com respaldo no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 437/2024 em favor da empresa AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.689.269/0001-68, vencedora do item nº 3 pelo valor global de R$ 858,50 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal - Autoridade competente.